



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1306/15

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 650.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 15 da Lei nº 16.099/2014, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2.100	Administração da CMSP	
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
31.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	150.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2.100	Administração da CMSP	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de maio de 2015.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/05/2015, p. 87 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.